

-

**TABELA DE TARIFAS E PREÇOS
DO MUNICÍPIO DE PALMELA
E REGULAMENTO DE APLICAÇÃO E COBRANÇA
2025**

Preâmbulo

A presente Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e respetivo regulamento de aplicação e cobrança foram elaborados considerando a necessidade de compilar e proceder a uma atualização geral das tarifas e preços municipais, bem como das respetivas regras aplicáveis, adequando a disciplina regulamentar existente à mais recente legislação em vigor, em conformidade ainda com a evolução que releve no nível de preços e condições socioeconómicas subjacentes.

Pretende-se, deste modo, dotar o Município de Palmela de um instrumento que possa contribuir para uma maior capacidade e eficácia do Município na gestão da correspondente receita pública municipal, no respeito pela prossecução do interesse público local e satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais, partindo do custo da atividade pública local conjugado com o benefício auferido pelo particular.

Incidindo, portanto, sobre as utilidades prestadas aos particulares e geradas pela atividade pública do Município, de acordo com os princípios orientadores de equivalência e de justa repartição dos encargos e de imputação de custos, diretos e indiretos, nos termos consignados nas finanças locais.

Regulamento de Aplicação e Cobrança ¹

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Lei habilitante

A Tabela de Tarifas e Preços, que integra o presente regulamento, é elaborada ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento das tarifas e preços dos serviços prestados e dos bens fornecidos pelas diferentes unidades orgânicas municipais.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento é aplicável aos factos geradores da obrigação ocorridos na área do município de Palmela.

Artigo 4.º

Aplicação do IVA

Às tarifas e preços previstos neste regulamento acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Artigo 5.º

Atualização

A Tabela de Tarifas e Preços é atualizada em janeiro de cada ano, de acordo com o último índice de inflação anual, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

¹ Aprovado por deliberação dos órgãos autárquicos em 2015, e publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 255, de 31 de dezembro de 2015.

CAPÍTULO II

INCIDÊNCIA

Artigo 6.º

Incidência objetiva

O valor das tarifas e preços tem em consideração o estipulado no artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 7.º

Incidência subjetiva

1. O sujeito ativo da relação jurídica geradora da obrigação do pagamento das tarifas e preços é o município de Palmela.
2. O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva, ou outra entidade legalmente equiparada, requerente ou beneficiária de serviços ou bens fornecidos pelo município.

CAPÍTULO III

REDUÇÕES, ISENÇÕES E AGRAVAMENTO DE TARIFAS

Artigo 8.º

Tarifa Social de abastecimento de água

1. A tarifa social no abastecimento de água é a estabelecida no **Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**.
2. Podem beneficiar da tarifa social os consumidores que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento referido no n.º 1, cabendo ao vereador com competências delegadas no âmbito da gestão da água o seu deferimento.

Artigo 9.º

Tarifa social de saneamento de águas residuais

1. A tarifa social no saneamento de águas residuais é a estabelecida no **Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**.
2. Podem beneficiar da tarifa social os utilizadores que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento referido no n.º 1, cabendo ao vereador com competências delegadas no âmbito do saneamento de águas residuais o seu deferimento.

Artigo 10.º

Tarifa social de recolha de resíduos sólidos

1. A tarifa social na recolha de resíduos sólidos é a estabelecida no **Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela**.

2. Podem beneficiar da tarifa social os utilizadores que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento referido no n.º 1, cabendo ao vereador com competências delegadas no âmbito da recolha de gestão de resíduos urbanos o seu deferimento.

Artigo 11.º

Redução da tarifa de despejo de fossas de águas residuais domésticas

1. Os consumidores domésticos que se encontrem em situação de comprovada carência económica, demonstrada nos termos da lei reguladora do apoio judiciário, beneficiam de uma redução de 50 % da tarifa prevista na alínea a.1, do n.º 1, do artigo 2.º da Tabela.
2. A redução é requerida pelo interessado, provando que reúne as condições respetivas, cabendo ao vereador com competências delegadas no âmbito da gestão da água o seu deferimento.

Artigo 12.º

Espetáculos e Utilização de Equipamentos Culturais

1. O preço dos bilhetes para espetáculos, que não sejam sessões de cinema, será fixado caso a caso, tendo em consideração o tipo de espetáculo a realizar.
2. As entidades com sede social no concelho de Palmela têm uma redução de 50 % das tarifas previstas no n.º 17, do artigo 1.º da Tabela.
3. As entidades sem fins lucrativos sedeadas no concelho têm uma redução de 75% das tarifas previstas no n.º 17, do artigo 1.º da Tabela.
4. Sempre que a utilização de equipamentos culturais ocorra aos feriados e fins-de-semana, o valor das tarifas será acrescido de 25%.

Artigo 12-A.º ²

Utilização de espaços fora do período das atividades escolares

1. Gozam de redução de 75% sobre os preços previstos no n.º 17, do artigo 1º da Tabela:
 - a. As entidades públicas com sede ou com atividade e impacto relevantes no concelho de Palmela;
 - b. As associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com sede social ou com atividade e impacto relevantes no concelho de Palmela, cujo objeto social seja de cariz social, recreativo, cultural ou desportivo.
2. Sempre que a utilização dos espaços escolares necessite de apoio de recursos humanos extraordinário

Artigo 13.º

Serviços Técnicos Especializados – Espólio do Arquivo Municipal

1. Os estudantes, professores, investigadores e entidades sem fins lucrativos beneficiam de uma redução de 40%, das tarifas previstas no n.º 20, do artigo 1.º da Tabela.
2. As tarifas previstas no n.º 20, do artigo 1.º da Tabela, sofrem um agravamento de 75% quando se destinem a utilização cultural ou editorial com fins lucrativos.

² Aditado por proposta aprovada em Reunião da Câmara em 19 de setembro de 2024 – Edital 125/DAFRH-DAAG/2024

3. As tarifas previstas no n.º 20, do artigo 1.º da Tabela, sofrem um agravamento de 100%, quando se destinem a ser utilizadas para fins publicitários.

CAPÍTULO IV

Valor, Liquidação, Cobrança e Pagamento

Artigo 14.º

Valor dos serviços e dos bens

O valor das tarifas e preços a cobrar pelo município é o constante da Tabela de Tarifas e Preços.

Artigo 15.º

Liquidação

A liquidação consiste na determinação do montante a pagar e resulta da aplicação dos indicadores nela definidos, de acordo com os elementos fornecidos pelos sujeitos passivos ou conhecidos pelo município.

Artigo 16.º

Do pagamento

1. As tarifas e preços extinguem-se através do seu pagamento ou de outras formas de extinção mencionadas na lei geral.
2. As tarifas e preços são pagas através de qualquer dos meios legalmente admitidos e que estejam em uso no Município.

Artigo 17.º

Pagamento em prestações

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, pode ser autorizado o pagamento das tarifas e preços, em prestações iguais e sucessivas, mediante requerimento fundamentado do devedor.
2. Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o número de prestações e o valor de cada uma não poderá ser superior a 6 prestações e o valor inferior a 20 €.
3. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras.
4. São devidos juros compensatórios pelo pagamento em prestações, à taxa legal.
5. A autorização do pagamento em prestações é decidida pela Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação nos vereadores e subdelegação nos dirigentes municipais.

Artigo 18.º

Juros de mora

Terminado o prazo de pagamento voluntário das tarifas e preços, inicia-se a contagem de juros de mora à taxa definida na lei geral para as dívidas ao Estado.

Artigo 19.º

Cobrança Coerciva

As tarifas e preços liquidados e não pagos, no prazo estipulado, são objeto de cobrança coerciva, através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 20.º

Publicidade

O presente regulamento é publicitado nos termos legais.

Artigo 21.º

Disposição revogatória

Fica revogado o anterior Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e demais disposições que contrariem o disposto no presente Regulamento.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em edital.

Tabela de Tarifas e Preços ³

Art.º 1.º - Venda de Bens e Prestação de Serviços

1 - Fotocópias / Impressões

a) A Preto e Branco

a.1) Formato A4 0,21 €

a.2) Formato A3 0,41 €

a.3) Outros Formatos (superiores a A3)

a.3.1) 1.ª Cópia 11,92 €

a.3.2) Por cada cópia a mais 10,57 €

a.3.3) Acréscimo de impressão em papel fotográfico 0,26 €

a.3.4) Acréscimo de impressão em papel vegetal 0,08 €

b) A cores

b.1) Formato A4 0,81 €

b.2) Formato A3 1,59 €

b.3) Outros Formatos (superiores a A3)

b.3.1) 1.ª Cópia 17,18 €

b.3.2) Por cada cópia a mais 15,85 €

b.3.3) Acréscimo de impressão em papel fotográfico 0,26 €

b.3.4) Acréscimo de impressão em papel vegetal 0,08 €

c) Plantas / peças desenhadas (topográficas; localização; PMOTs; plantas-síntese) necessárias para a instrução de processos

c.1) Formato A4 2,05 €

c.2) Formato A3 3,36 €

c.3) Outros Formatos (superiores a A3) 15,94 €

2 - Coleção de capas de processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros:

a) Por cada peça desenhada 12,78 €

b) Acresce por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada 0,81 €

3 - Livro de Obra - 1.ª via e restantes (por cada) 8,93 €

4 - Capas tipo

a) AD (por cada) 1,22 €

b) Formato normal (por cada) 1,46 €

5 - Arquivadores (por cada) 5,84 €

³ Atualização efetuada em outubro de 2025, por introdução da proposta DCDJ 01_18-25, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 03/09/2025 e publicada com o Edital n.º 113/DAFRH-DAAG/2025.

6 - Aviso de publicitação de pedido de licenciamento de obra ou loteamento (por cada)	8,93 €
7 - Aviso para publicidade de licença de obras ou loteamento (por cada)	8,93 €
8 - Relatório síntese do PDM (por cada)	33,45 €
9 - Cópia do PDM (por cada)	
a) Volume I	46,27 €
b) Volume II	42,94 €
c) Volume III	103,07 €
d) Volume IV	75,98 €
e) Volume V	1,34 €
10 - Cópias do Projeto-tipo para autoconstrução (por cada cópia a mais, para além das duas fornecidas gratuitamente pela Câmara)	41,76 €
11 - Placard indicativo de obra (por cada)	41,76 €
12 - Revogado pela aplicação da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto	
13 - Guarda de mobiliário, utensílios, etc., em local reservado ao município - por m3 ocupado e por dia	1,46 €
14 - Processo de arrancamento de árvores nos termos da legislação em vigor (por semana ou fração)	20,75 €
15 - Abate de árvores em terrenos particulares (cada unidade): Nota: O valor a pagar pelo abate é determinado tendo em consideração a seguinte fórmula (desde que o abate seja condicionado pelo manuseamento de infraestruturas aéreas ou subterrâneas): sendo: 102,84 € - o valor estimado de custos com pessoal envolvido na operação	102,84 € + (a x b x c)
a - o número de viaturas envolvidas	
b - o número de quilómetros percorridos (espaço percorrido entre a CMP, o local, o aterro e o retorno à CMP)	
c - valor das ajudas de custo, por km percorrido	
16 - Bilhetes de Cinema:	
a) Sessão regular	4,05 €
b) Sessão infantil	2,71 €
17- Utilização de Equipamentos Culturais e Outros	
a) Sala de espetáculos do Cine-Teatro São João (por hora)	
a.1) Plateia	99,23 €
a.2) Plateia e Balcão	155,91 €
a.3) Espaço de Exposições	21,27 €
a.4) Foyer	21,27 €
a.5) Equipamento áudio visual - com técnico	85,04 €
a.6) Montagens e Ensaios	28,36 €

b) Auditório Municipal de Pinhal Novo (por hora)	
b.1) Plateia	85,04 €
b.2) Foyer	21,27 €
b.3) Equipamento áudio visual - com técnico	56,69 €
b.4) Montagens e Ensaios	21,27 €
c) Centro Cultural do Poceirão (por hora)	
c.1) Sala Polivalente	42,52 €
c.2) Sala de apoio atividades	21,27 €
c.3) Equipamento áudio visual - com técnico	28,36 €
c.4) Montagens e Ensaios	21,27 €
d) Biblioteca Municipal de Palmela (Sala Polivalente) (por hora)	
d.1) Sala	39,63 €
d.2) Equipamento áudio visual - com técnico	26,44 €
d.3) Montagens e Ensaios	19,83 €
e) Equipamentos Municipais para a Juventude - CRJ's (por hora)	25,18 €
f) Equipamentos Municipais para a Juventude - sala de Ensaios CAVE (por hora)	
f.1) Projetos musicais que reúnam os seguintes requisitos: Maioria dos elementos residir, estudar ou trabalhar comprovadamente no concelho; Média de Idade, dos elementos do projeto musical, menor que 30 anos (inclusive); projeto musical de cariz não profissional, coletivo ou singular.	1,85 €
f.2) Projetos musicais que não reúnam os requisitos referidos na alínea f.1)	6,72 €
g) Incubadora de Empresas do Município	
g.1) Incubação Física m2/mês 1º ano	5,92 €
g.2) Incubação Física m2/mês 2º ano	8,29 €
g.3) Incubação Física m2/mês 3º ano	10,65 €
g.4) Incubação em Co-Working - unid/ano	70,99 €
g.5) Ocupação da sala de reuniões valor hora	9,46 €
g.6) Incubação virtual valor por ano	54,00 €
h) Utilização de espaços fora do período das atividades escolares (por hora)⁴	
h.1) Sala de aula	34,75 €
h.1.1) Sala de aula 2ª hora e seguintes	20,44 €
h.2) Sala de aula específica	36,79 €
h.2.1) Sala de aula específica 2ª hora e seguintes	23,51 €
h.3) Biblioteca	36,79 €
h.3.1.) Biblioteca 2ª hora e seguintes	23,51 €
h.4) Auditório	47,01 €
h.4.1.) Auditório 2ª hora e seguintes	33,73 €
h.5) Refeitório	47,01 €
h.5.1.) Refeitório 2ª hora e seguintes	33,73 €

⁴ Aditado por proposta aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2024 – Edital 125/DAFRH-DAAG/2024

h.6) Polivalente	47,01 €
h.6.1.) Polivalente 2ª hora e seguintes	33,73 €
h.7) Pavilhão Desportivo	66,43 €
h.7.1.) Pavilhão Desportivo 2ª hora e seguintes	52,12 €
h.8) Campos de Jogos Exterior	40,88 €
h.8.1. Campos de Jogos Exterior 2ª hora e seguintes	26,57 €
h.9) Logradouro	40,88 €
h.9.1) Logradouro 2ª hora e seguintes	26,57 €
i) Utilização de espaços do Espaço Fortuna – Artes & Ofícios ⁵	
i.1) Salão S. Filipe (salão grande) – Reuniões/Seminários/Conferências/Formações e similares	
i.1.1) dia	250,41 €
i.1.2) ½ dia	125,20 €
i.2) Sala Santiago (sala ateliers) – Reuniões/Formações/Palestras e similares	
i.2.1) dia	150,41 €
i.2.2) ½ dia	75,20 €
i.3) Sala S. Gonçalo (sala de reuniões) – Reuniões/Formações e similares	
i.3.1) dia	178,86 €
i.3.2) ½ dia	89,43 €
i.4) Sala D. Maria (sala reuniões/ateliers)	
i.4.1) dia	166,67 €
i.4.2) ½ dia	83,33 €
i.5) Pátio do Oleiro	
i.5.1) dia	335,77 €
i.5.2) ½ dia	167,89 €
i.6) Pátio do Tomilho	
i.6.1) dia	162,60 €
i.6.2) ½ dia 100,00	
i.7) Salão S. Filipe e Sala Santiago – Casamentos	
i.7.1) dia (-45 pax)	97,56 €
i.7.2) dia (+45 pax)	162,60 €
i.8.) Salão S. Filipe, Sala Santiago e espaço exterior – Casamentos	
i.8.1) dia (- 45 pax)	121,95 €
i.8.2) dia (+ 45 pax)	207,32 €
18 - Biblioteca(s) Municipal(ais)- cartão de leitor (2.ª via e restantes)	1,34 €

19 - Prestação de serviços, no âmbito da formação (calculada de acordo com a seguinte fórmula):

$$((\text{Custo hora do formador} \times \text{total de horas da formação}) + \text{custos administrativos}) / \text{n.º de participantes}$$

⁵ Aditado por proposta aprovada em Reunião da Câmara em 3 de setembro de 2025 – Edital n.º 113/DAFRH-DAAG/2025.

20- Serviços Técnicos Especializados - Espólio do Arquivo Municipal

a) Reprodução em formato digital, em baixa resolução, por imagem	2,50 €
b) Reprodução em formato digital, em alta resolução, por imagem	9,46 €
c) Reprodução em formato digital para utilização cultural, editorial e exposições com fins lucrativos, em alta resolução, por imagem	59,16 €
d) Reprodução em formato digital para fins publicitários, em alta resolução, por imagem	177,47 €
e) Gravação em CD/DVD	3,13 €

21 - Serviços Educativos

a) Atividades em períodos letivos	
a.1) Visita orientada	1,26 €
a.2) Visita animada	1,86 €
a.3) Visita jogo	1,86 €
a.4) Visita oficina	3,69 €
a.5) Oficina	2,46 €

Nota: As atividades da alínea a) são grátis quando solicitadas por escolas públicas, IPSS do concelho de Palmela e outros públicos integrados em programas específicos municipais

b) Atividades em períodos de férias escolares	
b.1) Visita orientada	2,46 €
b.2) Visita animada	3,69 €
b.3) Visita jogo	3,69 €
b.4) Visita oficina	7,38 €
b.5) Oficina	4,92 €

Nota: As atividades da alínea b) são reduzidas em 50% para os munícipes do concelho e gratuita para os públicos referenciados pela CPCJ, que terão prioridade, limitado a 50% das inscrições, caso os mesmos não sejam preenchidos esses lugares serão distribuídos pelos demais interessados pela ordem de chegada.

c) Cartão Escolar Municipal - solicitação de 2.ª via	5,00 €
d) Espaço Fortuna – Artes & Ofícios⁶	
d.1) Ateliers e Visitas – Escolas 1º, 2º e 3º Ciclos, IPSS e Instituições sem fins lucrativos	
d.1.1) Atelier do Azulejo/Barro (por pessoa)	2,03 €
d.1.2.) Visita Guiada (por pessoa)	1,22 €
d.2) Ateliers e Visitas – Escolas Profissionais, Secundárias e ATL's	0,00 €
d.2.1) Atelier do Azulejo/Barro (por pessoa)	2,44 €
d.2.2) Visita Guiada (por pessoa)	2,03 €
d.3) Ateliers e Visitas – Aniversários c/ sala D. Maria	0,00 €
d.3.1) Atelier do Azulejo/Barro (por pessoa)	4,47 €
d.3.2) Visita Guiada (por pessoa)	2,85 €

⁶ Aditado por proposta aprovada em Reunião da Câmara em 3 de setembro de 2025 – Edital n.º 113/DAFRH-DAAG/2025..

d.4) Ateliers e Visitas – Aniversário s/ sala (parceria c/ restaurante ou cafetaria)		0,00 €
d.4.1) Atelier do Azulejo/Barro	(por pessoa)	2,44 €
d.4.2) Visita Guiada	(por pessoa)	2,85 €
d.5) Ateliers – particulares/individual/agências		0,00 €
d.5.1) Atelier Azulejo/Barro (dia de semana)		2,44 €
d.5.2) Atelier Azulejo/Barro (fins-de-semana e feriados)		4,47 €
d.5.3) Azulejo adicional	(azulejo industrial 15x15)	1,10 €
d.5.4) Atelier + visita (dias de semana)		8,13 €
d.5.5) Atelier + visita (fins-de-semana e feriados)		10,16 €
d.5.6) Visitas (crianças)		2,03 €

22 - Programas de Férias Educativas

a) Programa "Eu em Férias"	61,45 €
-----------------------------------	----------------

As atividades da alínea a) são reduzidas em 50% para os munícipes do concelho

23 - Mercados Municipais

a) Venda de gelo em escamas ou granulado a vendedores de peixe dos Mercados Municipais por Kg	0,12 €
--	---------------

24 - Venda de Materiais Impressos

a) Itinerário Turístico das Igrejas e Capelas do Centro Histórico de Palmela	1,19 €
---	---------------

25 - Venda de Materiais Cerâmicos

a) Açucareiro pintado (1610)	8,94 €
b) Andorinha Grande (18101)	7,32 €
c) Andorinha Média (18102)	5,69 €
d) Andorinha Pequena (18103)	4,88 €
e) Andorinha Espaço Fortuna – Grande (18101)	7,32 €
f) Argola para guardanapos pintada (1613)	2,44 €
g) Taça para azeitonas e carochos pintada (1612)	6,50 €
h) Azulejo Arrasado 7x7 Hispano árabe (11122)	3,25 €
i) Azulejo Arrasado 10x10 Brasão (11101)	4,07 €
j) Azulejo Arrasado 10x10 D (11102)	4,07 €
k) Azulejo Arrasado 10x10 F (11103)	3,25 €
l) Azulejo Arrasado 10x10 M (11104)	3,66 €
m) Azulejo Arrasado 10x10 Selénio (11105)	2,28 €
n) Azulejo Arrasado 10x10 trinchado/esponjado/marmoreado (11106)	1,46 €
o) Azulejo Arrasado 10x10 Vidrado Branco (11107)	1,46 €
p) Azulejo Arrasado 10x10 vidrado c/cor (11108)	1,63 €
q) Azulejo Arrasado 10x10 vidrado cru (11109)	1,46 €
r) Azulejo Arrasado 10x10 Figuras avulso (11110)	3,25 €
s) Azulejo Arrasado 10x10 Moscas (11111)	3,25 €
t) Azulejo Arrasado 10x10 Padrão (11112)	3,25 €
u) Azulejo Rolo 10x10 Brasão (11153)	4,07 €
v) Azulejo Rolo 10x10 D (11154)	4,07 €
w) Azulejo Rolo 10x10 F (11155)	3,25 €
x) Azulejo Rolo 10x10 M (11156)	3,66 €

y) Azulejo Rolo 10x10 Moscas (11157)	3,25 €
z) Azulejo Rolo 10x10 Número/Letra relevo (11158)	3,25 €
aa) Azulejo Rolo 10x10 Selénio (11159)	2,28 €
ab) Azulejo Rolo 10x10 trinchado/esponjado/marmoreado (11160)	1,46 €
ac) Azulejo Rolo 10x10 vidado Branco (11161)	1,46 €
ad) Azulejo Rolo 10x10 vidrado c/cor (11162)	1,63 €
ae) Azulejo Rolo 10x10 vidrado cru (11163)	1,46 €
af) Azulejo Rolo 10x10 Figuras avulso (11164)	3,25 €
ag) Azulejo Rolo 10x10 Padrão (11165)	3,25 €
ah) Azulejo Industrial 15x15 D (11138)	7,32 €
ai) Azulejo Industrial 15x15 F (11139)	6,10 €
aj) Azulejo Industrial 15x15 M (11140)	6,50 €
ak) Azulejo Industrial 15x15 Padrão (11141)	4,47 €
al) Azulejo Industrial 15x15 Selénio (11142)	2,03 €
am) Azulejo Industrial 15x15 trinchado/esponjado/marmoreado (11143)	1,63 €
an) Azulejo Industrial 15x15 vidrado Branco (11144)	1,22 €
ao) Azulejo Industrial 15x15 vidrado c/cor (11145)	1,46 €
ap) Azulejo Industrial 15x15 vidrado cru (11146)	0,73 €
aq) Azulejo Industrial 15x15 Brasão (11147)	8,13 €
ar) Azulejo Industrial 15x15 Figuras avulso (11148)	3,42 €
as) Azulejo Industrial 15x15 Moscas (11149)	1,87 €
at) Azulejo Arrasado 14x14 D (11113)	7,32 €
au) Azulejo Arrasado 14x14 F (11114)	6,10 €
av) Azulejo Arrasado 14x14 M (11116)	6,50 €
aw) Azulejo Arrasado 14x14 Selénio (11117)	2,03 €
ax) Azulejo Arrasado 14x14 trinchado/esponjado/marmoreado (11118)	2,03 €
ay) Azulejo Arrasado 14x14 vidrado c/cor (11119)	2,03 €
az) Azulejo Arrasado 14x14 Vidrado Branco (11120)	1,87 €
ba) Azulejo Arrasado 14x14 vidrado cru (11121)	1,63 €
bb) Azulejo Arrasado 14x14 Figuras a Avulso (11123)	4,07 €
bc) Azulejo Arrasado 14x14 Moscas (11124)	3,66 €
bd) Azulejo Rolo 14x14 D (11166)	7,32 €
be) Azulejo Rolo 14x14 F (11167)	6,10 €
bf) Azulejo Rolo 14x14 M (11168)	6,50 €
bg) Azulejo Rolo 14x14 Selénio (11170)	2,03 €
bh) Azulejo Rolo 14x14 trinchado/esponjado/marmoreado (11171)	2,03 €
bi) Azulejo Rolo 14x14 vidrado c/cor (11173)	2,03 €
bj) Azulejo Rolo 14x14 vidrado Branco (11172)	1,63 €
bk) Azulejo Rolo 14x14 vidrado cru (11174)	1,22 €
bl) Azulejo Rolo 14x14 Figuras avulso (11176)	3,66 €
bm) Azulejo Rolo 14x14 Moscas (11169)	3,25 €
bn) Azulejo Rolo 14x14 Brasão (11175)	8,13 €
bo) Azulejo Rolo 14x14 Padrão (11177)	3,66 €
bp) Azulejo Industrial 14x14 D (11126)	7,32 €
bq) Azulejo Industrial 14x14 F (11127)	6,10 €
br) Azulejo Industrial 14x14 M (11129)	6,50 €
bs) Azulejo Industrial 14x14 Selénio (11131)	2,03 €
bt) Azulejo Industrial 14x14 trinchado/esponjado/marmoreado (11132)	1,63 €
bu) Azulejo Industrial 14x14 vidrado c/cor (11134)	1,46 €
bv) Azulejo Industrial 14x14 vidrado Branco (11133)	1,22 €
bw) Azulejo Industrial 14x14 vidrado cru (11135)	0,65 €
bx) Azulejo Industrial 14x14 Figuras avulso (11128)	3,42 €

by) Azulejo Industrial 14x14 Moscas (11130)	1,87 €
bz) Azulejo Industrial 14x14 Brasão (11136)	8,13 €
ca) Azulejo Industrial 14x14 Padrão (11137)	4,47 €
cb) Base candeeiro grande pintada (183)	52,85 €
cc) Base de copos pintadas (161403)	5,69 €
cd) Base copos pintada (161401)	3,25 €
ce) Base copos pintada (161402)	4,07 €
cf) Base tachos grande (1823)	12,20 €
cg) Bule de café pintado (16301)	17,89 €
ch) Bule de chá pintado (16302)	17,89 €
ci) Cacho de uvas recortado e pintado (18401)	8,13 €
cj) Cacho de uvas pequeno recortado e pintado (18402)	5,29 €
ck) Cacho de uvas grande recortado e pintado ()	10,16 €
cl) Caixa de correio pintada (185)	20,33 €
cm) Caixas quadradas com tampa pintadas - guarda joias (186)	18,70 €
cn) Cálices pintados (1618)	6,50 €
co) Caneca bojuda pintada (16501)	6,10 €
cp) Caneca direita c/ asa direita (16502)	6,10 €
cq) Castiçais pintados (18803)	5,29 €
cr) Castiçais (18801)	8,13 €
cs) Castiçais (18802)	6,50 €
ct) Chávena de café pintada (16401)	4,55 €
cu) Chávena de chá pintada (16402)	5,53 €
cv) Cinzeiro quadrado (18901)	8,13 €
cx) Cinzeiro redondo (18902)	4,07 €
cz) Copo para licor pintado (166)	2,44 €
da) Dedais pintados (1810)	2,44 €
db) Frigideira pequena (1681)	3,66 €
dc) Frigideira Grande (168)	8,13 €
dd) Galo (1811)	20,33 €
de) Golfinho (1812)	5,69 €
df) Miniatura com íman (1813)	2,44 €
dg) Jarrão (131)	68,29 €
dh) Jarra G (132)	40,65 €
di) Jarra M (133)	16,26 €
dj) Jarra P (134)	8,13 €
dk) Jarra Mini (135)	3,25 €
dl) Jarra Mini Mini (136)	2,44 €
dm) Jarrinhas pintadas (137)	1,63 €
dn) Jarro vinho pintado (167)	17,07 €
do) Lamparina pintada (1814)	6,50 €
dp) lavatório redondo (15101)	79,68 €
dq) lavatório oval (15102)	101,63 €
dr) Leiteira pintada (169)	8,13 €
ds) Medalha oval (1816)	2,03 €
dt) Moinho de Palmela recortado (1818)	5,69 €
du) números recortados (1819)	4,88 €
dv) Panelinha pintada (1611)	4,07 €
dw) Pisa papeis pintados (1820)	4,07 €
dx) PLACA 20X30 D (11397)	20,33 €
dy) PLACA 20X30 F (11308)	10,16 €
dz) PLACA 20X30 M (11309)	14,63 €

ea) PLACA 20X30 Personalizada (13007)	20,33 €
eb) Placas toponímicas casas de azeitão (11310)	14,63 €
ec) Porta canetas pintado (1821)	5,04 €
ed) Porta cartas pintado (1822)	12,20 €
ee) Porta piaçaba pintado (152)	16,26 €
ef) Pote mini mini (1410)	4,07 €
eg) Pote tubo especiarias (1411)	6,91 €
eh) Pote tubo grande (1412)	21,55 €
ei) Pote tubo médio (1413)	17,89 €
ej) Pote tubo pequeno (1414)	13,01 €
ek) Pote farmácia cintado G (142)	21,55 €
el) Pote farmácia cintado M (143)	17,89 €
em) Pote farmácia cintado P (144)	9,76 €
en) Pote gigante (145)	69,11 €
eo) Pote grande (146)	40,65 €
ep) Pote médio (147)	13,01 €
eq) Pote pequeno (148)	5,29 €
er) Pote mini (149)	4,07 €
es) Prato 26 F (16101)	13,42 €
et) Prato 26 D (16103)	25,61 €
eu) Prato 26 M (16102)	16,26 €
ev) Prato 42 (16107)	40,65 €
ew) Prato 30 D (13008)	28,46 €
ex) Prato 30 F (16104)	21,38 €
ey) Prato 30 M (16105)	24,39 €
ez) Prato 30 D (16106)	28,46 €
fa) Prato quadrado F (16108)	16,26 €
fb) Prato quadrado M (16109)	20,33 €
fc) Prato quadrado D (16110)	24,39 €
fd) Prato sobremesa (16111)	8,13 €
fe) Sardinha plana pequena ()	3,66 €
ff) Sardinha Grande com renda (182401)	4,88 €
fg) Sardinha volume (182402)	5,69 €
fh) Sardinha volume curva (182403)	5,69 €
fi) Sardinha decorativa (1824)	5,69 €
fj) Saboneteira oval pintada (153)	7,32 €
fk) Saladeira pintada (1623)	20,33 €
fl) Saladeira pequena (16231)	14,63 €
fm) Saladeira média (16232)	16,26 €
fn) Suporte para rolo de papel higiénico (154)	12,20 €
fo) Tábua de queijo (1619)	14,63 €
fp) Taça pintada (1620)	7,32 €
fq) Tigela pequena pintada (162401)	6,50 €
fr) Travessa cantos recortados pintada (16201)	20,33 €
fs) Travessa cantos recortados pintada (16202)	16,26 €
ft) Travessa cantos recortados pintada (16203)	12,20 €
fu) Travessa oval grande pintada (16206)	22,76 €
fv) Travessa oval media pintada (16207)	17,89 €
fw) Travessa oval pequena pintada (16208)	12,60 €
fx) Troféu pintado (19004)	10,16 €

Art.º 2.º - Águas, Resíduos, Serviços Urbanos, Rede Viária e Serviços Congéneres

1 - Fossas

a) Despejo de fossas de águas residuais domésticas (por m3 removido ou fração)

a.1) consumo doméstico

a.1.1) Tarifa fixa pela disponibilidade do serviço (0,0726 /dia) **2,1769 €**

a.1.2) Tarifa variável por fossa (considera-se um volume mínimo de 5m3) **3,8121 €**

a.2) indústria, comércio e serviços

a.2.1) Tarifa fixa pela disponibilidade do serviço (0,1243 /dia) **3,7303 €**

a.2.2) Tarifa variável por fossa (considera-se um volume mínimo de 5m3) **6,5510 €**

b) Descarga de efluentes na rede pública de drenagem, por parte das empresas prestadoras de serviços de despejo de fossas (mensal) **148,6397 €**

2 - Água

a) Componente (tarifa) variável (por m3 e por 30 dias)

a.1) Utilizadores Domésticos

a.1.1) Agregado familiar até 4 elementos

a.1.1.1) 1.º Escalão (até 5 m3) **0,3741 €**

a.1.1.2) 2.º Escalão (superior a 5 e até 15 m3) **0,7328 €**

a.1.1.3) 3.º Escalão (superior a 15 e até 25 m3) **1,3793 €**

a.1.1.4) 4.º Escalão (superior a 25 m3) **2,5147 €**

a.1.2) Agregado familiar com 5 ou mais elementos (famílias numerosas) **0,00 €**

a.1.2.1) 1.º Escalão (até 6 m3) **0,3741 €**

a.1.2.2) 2.º Escalão (superior a 6 e até 18 m3) **0,7328 €**

a.1.2.3) 3.º Escalão (superior a 18 e até 30 m3) **1,3793 €**

a.1.2.4) 4.º Escalão (superior a 30 m3) **2,5147 €**

a.2) Utilizadores não Domésticos - escalão único por m3 **1,3793 €**

b) Componente (tarifa) fixa de Águas de Abastecimento (por 30 dias)

b.1) Utilizadores Domésticos (por 30 dias)

b.1.1) Contador até DN 25 mm (0,0673 /dia) **2,0466 €**

b.1.2) Contador superior a DN 25 mm
Aplica-se a tarifa (componente fixa) dos Utilizadores não Domésticos, no diâmetro do contador correspondente

b.2) Utilizadores não Domésticos (30 dias)

b.2.1) Contador até DN 20 mm (0,0867 /dia) **2,6373 €**

b.2.2) Contador DN > 20 e até DN 30 mm (0,1537 /dia) **4,6743 €**

b.2.3) Contador DN > 30 e até DN 50 mm (0,3831 /dia) **11,6523 €**

b.2.4) Contador DN > 50 e até DN 100 mm (1,3572 /dia) **41,2815 €**

b.2.5) Contador DN > 100 e até DN 300 mm (2,7071 /dia) **82,3410 €**

b.2.6) Contador DN > 300 mm (3,5948 /dia) **109,3417 €**

c) Tarifa social

c.1) Componente (tarifa) variável

c.1.1) Utilizadores domésticos

c.1.1.1) 1.º Escalão (até 15 m3) 0,3741 €

c.1.1.2) 2.º Escalão (superior a 15 e até 25 m3) 1,3793 €

c.1.1.3) 3.º Escalão (superior a 25 m3) 2,5147 €

c.1.2) Utilizadores não domésticos 0,7328 €

c.2) Componente (tarifa) fixa de águas de abastecimento (por 30 dias)

c.2.1) Utilizadores domésticos Isento

c.2.2) Utilizadores não domésticos Aplica-se o valor das tarifas dos utilizadores domésticos

3 - Águas Residuais Domésticas (ARDom)

a) com ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água

a.1) Tarifa variável de ARDom

a.1.1) Utilizadores Domésticos por m3 de consumo 0,5724 €

a.1.2) Utilizadores não Domésticos sem caudalímetro de ARDom por m3 de consumo 1,5624 €

a.2) Tarifa fixa de ARDom (por 30 dias)

a.2.1) Utilizadores Domésticos

a.2.1.1) Contador até DN 25 mm (0,0714 /dia) 2,1722 €

a.2.1.2) Contador superior a DN 25 mm Aplica-se a tarifa (componente fixa) dos Utilizadores não Domésticos, no diâmetro do contador correspondente

a.2.2) Utilizadores não Domésticos sem caudalímetro de ARDom (30 dias)

a.2.2.1) Contador até DN 25 mm (0,1225 /dia) 3,7264 €

a.2.2.2) Contador DN > 25 e até DN 50 mm (0,3564 /dia) 10,8411 €

a.2.2.3) Contador DN > 50 mm (2,7283 /dia) 82,9855 €

a.2.3) Utilizadores não Domésticos com caudalímetro de ARDom (isento das tarifas fixas referidas em a.2.2)

a.2.3.1) Por m3 rejeitado (componente tarifa variável) 1,5624 €

a.2.3.2) Tarifa fixa por 30 dias (3,2717 /dia) 99,2098 €

b) Sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água

b.1) Utilizadores Domésticos sem contrato de abastecimento de água.

b.1.1) Tarifa variável (considera-se um consumo de 10m3) 5,7240 €

b.1.2) Tarifa fixa 30 dias (0,0714 /dia) 2,1722 €

b.2) Utilizadores não Domésticos com caudalímetro de ARDom

b.2.1) Por m3 rejeitado (tarifa variável) 1,5624 €

b.2.2) Tarifa fixa por 30 dias 99,2098 €

b.3) Utilizadores não Domésticos sem caudalímetro de ARDom

b.3.1) Tarifa variável (considera-se um consumo de 16m3) (1,5624 /m3) 24,9984 €

b.3.2) Tarifa fixa por 30 dias (0,1225 /dia) 3,7264 €

c) Tarifa social

c.1) Componente (tarifa) fixa (por 30 dias)

c.1.1) Utilizadores domésticos

Isento

c.1.2) Utilizadores não domésticos

Aplica-se o valor das tarifas dos utilizadores domésticos

c.2) Componente (tarifa) variável

c.2.1) Utilizadores não domésticos

0,5724 €

c.2.2) Utilizadores domésticos

0,5724 €

4- Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

a) com ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água

a.1) Tarifa variável RSU

a.1.1) Utilizadores Domésticos por m3 consumido

0,4541 €

a.1.2) Utilizadores não Domésticos (sem contrato de recolha específico de RSU) por m3 consumido

1,3227 €

a.2) Tarifa fixa de RSU (por 30 dias)

a.2.1) Utilizadores Domésticos

(0,0849 /dia)

2,5816 €

a.2.2) Utilizadores não Domésticos (sem contrato de recolha específico de RSU)

(0,1557 /dia)

4,7358 €

b) Sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água sem recolha específica de RSU

b.1) Utilizadores domésticos

b.1.1) Tarifa variável (considera-se um consumo de 10m3)

(0,4541 /m3)

4,5410 €

b.1.2) Tarifa fixa 30 dias

(0,0849 /dia)

2,5816 €

b.2) Utilizadores não domésticos

b.2.1) Tarifa variável (considera-se um consumo de 16m3)

(1,3227 /m3)

21,1632 €

b.2.2) Tarifa fixa 30 dias

(0,1557 /dia)

4,7358 €

b.3) RSU por recolha de contentor com contrato de recolha específico

b.3.1) RSU (por recolha de contentor de 1100 litros)

13,8377 €

b.3.2) RSU (por recolha de contentor de 800 litros)

10,0673 €

b.3.3) RSU (por recolha de contentor de 240 litros)

6,1459 €

b.3.4) Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)

11,0370 €

b.3.5) Recolha e transporte de REEE em quantidades superiores a 3 m3 ou peso superior a 200 Kg

Mediante Orçamento

b.3.6) Recolha e transporte de monos e resíduos verdes em quantidades superiores a 3 m3

Mediante Orçamento

b.3.7) Recolha de RU com aluguer de contentor de 800 litros (por dia ou fração)

21,0939 €

c) Tarifa social

c.1) Componente (tarifa) fixa (por 30 dias)

c.1.1) Utilizadores domésticos

Isento

c.1.2) Utilizadores não domésticos

Aplica-se o valor das tarifas dos utilizadores domésticos

c.2) Componente (tarifa) variável

c.2.1) Utilizadores não domésticos

Aplica-se o valor das tarifas dos utilizadores domésticos

c.2.2) Utilizadores domésticos

0,4541 €

5 - Contadores

a) Corte e restabelecimento do serviço de abastecimento de água	
a.1) Corte/Deslocação	18,19 €
a.2) Religação	18,19 €
b) Aferição a pedido do utilizador	
b.1) Aferição de contador DN até 25 (inclui deslocação)	75,09 €
b.2) Aferição de contador DN > 25 (inclui deslocação)	Mediante Orçamento
c) Reparação / substituição do contador por causa imputável ao utilizador	81,01 €
d) Mudança de local de contador	Mediante Orçamento
e) Leitura / verificação a pedido do utilizador	36,50 €

6 - Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	85,15 €
--	----------------

7- Ramais

a) Abertura / fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	48,69 €
b) Ramal domiciliário de água (por motivos imputáveis ao utilizador)	
b.1) Até 1"	458,11 €
b.2) De 1" 1/4 a 2"	527,75 €
b.3) > 2"	Mediante orçamento
c) Ramal ao sistema público para efeitos de obra	
c.1) Até 1"	301,86 €
c.2) DN > 1"	490,87 €
c.3) Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	329,14 €
d) Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por ml ou fração)	67,35 €
e) Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador	42,89 €
f) Colocação de válvulas de retenção	
f.1) Em ramais até 1" 1/2	46,02 €
f.2) Em ramais iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
g) Reparação de ruturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
h) Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador ou a terceiros	Mediante orçamento
i) Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por ml ou fração)	81,57 €

8- Informação de cadastro e/ou medição de pressão (por pedido e local)	48,89 €
---	----------------

9- Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	12,39 €
--	----------------

10- Vistoria técnica	43,77 €
-----------------------------	----------------

11- Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	64,56 €
---	----------------

12- Prestação de serviços no âmbito da rede viária e trabalhos congéneres

a) Colocação de sinalização (por unidade)	95,13 €
b) Rebaixamento de lancis, para entrada de garagens (por m.l. ou fração)	56,16 €
c) Levantamento e reposição de pavimentos em passeios (m2 ou fração)	38,40 €
d) Colocação de barreiras de segurança (por unidade)	1,05 €
e) Colocação de espelho convexo (por unidade)	121,57 €
f) Veículo de caixa aberta até 6 toneladas de carga útil, com motorista (por hora ou fração)	32,01 €
g) Veículo pesado com caixa aberta até 10 toneladas de carga útil com motorista (por hora ou fração)	44,80 €
h) Cilindro compactador manual (por hora ou fração)	33,26 €
i) Cilindro compactador de 8 toneladas (por hora ou fração)	60,12 €
j) Retroescavadora (por hora ou fração)	62,71 €
k) Motoniveladora (por hora ou fração)	110,05 €
l) Mini-retro (p. e. Bob Cat) (por hora ou fração)	33,26 €
m) Trator de capinar (por hora ou fração)	44,80 €

13- Prestação de Serviços Urbanos

a) Assistente Operacional (p. e. cantoneiro de limpeza) (por hora ou fração)	16,49 €
b) Viatura pesada de carga com grua (por hora ou fração)	63,19 €
c) Varredora mecânica de 6 m3, com manobrador e cantoneiro (por hora ou fração)	57,10 €
d) Roçadora (por hora ou fração)	14,89 €
e) Aluguer de sacão de 1 m3 para recolha de RCD de pequenas obras	24,28 €
f) Limpeza de ervas e resíduos não perigosos em terrenos particulares	Mediante orçamento
g) Limpeza de espaços públicos em eventos particulares	Mediante orçamento
h) Outros serviços de limpeza urbana, varredura manual e outros	Mediante orçamento

14- Taxas a reportar à Administração Central (por m3 de água consumida)

a) Taxa de Recursos Hídricos relativo ao abastecimento (TRH)(AA) (nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho)	0,0091 €
b) Taxa de Recursos Hídricos relativo ao saneamento (TRH) (AR) (nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho)	0,0178 €
c) Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro)	0,3110 €

15- Encargos com notificação no âmbito do abastecimento de água, saneamento e RSU	3,23 €
--	---------------